CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº IND 703 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS
Em 21/05/01

Chefe da Assessoria de Projeto

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção e implantação de quadras poliesportivas na QE 38 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito a construção e implantação de quadras poliesportivas na QE 38 na cidade do Guará, X.

JUSTIFICAÇÃO

Uma quadra recreativa para a prática de esporte vêm ao encontro dos anseios da comunidade, carente e com vontade de direcionar uma atividade sadia e distante do alcance daquelas que podem permitir que os adolescentes e as crianças se disvirtuem. O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que trata-se de infra-estrutura de lazer e recreação que visa dar um mínimo de qualidade de vida e conforto a população do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 703 / 01
Fls. n.º 01

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF